



**PPGCOM**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM COMUNICAÇÃO

## **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO**

### **EDITAL DE SELEÇÃO 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação torna público o presente edital (aprovado em reunião de Colegiado, em 04/08/2017), a ser publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico <<http://www.ufpe.br/ppgcom>>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2018 - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Comunicação, cursos de Mestrado e de Doutorado. Ficam instituídas duas Comissões de Seleção para o processo - uma para o Mestrado e outra para o Doutorado -, que serão responsáveis pela coordenação das provas do concurso, pela sistematização final das notas e classificação dos candidatos, bem como pela resolução de casos omissos no presente edital.

#### **1. DA INSCRIÇÃO:**

1.1) A inscrição para o processo seletivo é facultada aos candidatos formados em Comunicação ou em áreas afins. Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa (Comunicação) ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa (Comunicação) ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC;

1.2) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em um único envelope lacrado, identificado por etiqueta padronizada (Anexo 4) colada na parte externa, os seguintes documentos:

- a) Cópias autenticadas impressas da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- b) Cópias autenticadas impressas de diplomas de graduação e de Mestrado (quando for o caso) ou de documento que ateste explicitamente a conclusão do curso até a data da matrícula no Programa; os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e

Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina;

c) Cópia autenticada impressa do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Mestrado), e da graduação e do Mestrado (para candidatos ao Doutorado) - Obs.: não serão autenticados documentos no ato da inscrição;

d) Currículo da Plataforma Lattes completo e digitalizado, atualizado e comprovado, com cópias digitalizadas de todos os certificados nele referidos. Atenção: No caso da produção bibliográfica, somente serão considerados os itens acompanhados com cópia da capa, do sumário com identificação de autor do artigo (editora, instituição e organizadores) e ficha catalográfica - no caso de artigos publicados em periódicos *on-line*, poderão ser fornecidos somente os *links* para as URLs correspondentes. O currículo e os documentos comprobatórios nele referidos devem ser entregues somente em formato digital - gravados em CD ou em *pen drive*, e no formato PDF;

e) Anteprojeto de pesquisa em versão digital (conforme item 3);

f) CD ou *pen drive* - recomenda-se a entrega de uma cópia de segurança - com cópia digital do anteprojeto de pesquisa, do currículo da Plataforma Lattes e dos documentos comprobatórios do currículo, todos em formato PDF;

g) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 3);

h) Uma foto 3x4 recente;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de 50,00 reais que deverá ser efetuado via boleto bancário (ver instruções no Anexo 5); Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidor ativo e inativo da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE e **de candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007** poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo 6);

j) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

k) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

1.3) As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por seu procurador oficial, por meio de comparecimento à secretaria do PPGCOM, situada no Centro de Artes e Comunicação - CAC/UFPE, Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 13h.

1.4) Candidatos que não residam no Recife poderão enviar toda a documentação para inscrição indicada no item 1.2, via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pela secretaria do PPGCOM em até três dias úteis, não se responsabilizando o PPGCOM por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal. Endereço para envio:

Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária  
Recife - PE  
CEP 50740-550

1.5) São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6) Cada candidato poderá se inscrever somente uma única vez.

1.7) Para os candidatos reprovados, a documentação entregue para a inscrição da seleção do PPGCOM (Mestrado e Doutorado) estará disponível para retirada por um prazo de três meses a contar da data do resultado final. Após este prazo, ela será destruída.

1.8) Admitir-se-á a inscrição à seleção de Mestrado de concluintes do curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado, ficando a matrícula condicionada à classificação e à comprovação de conclusão da Graduação ou do Mestrado até a data de realização da matrícula para o semestre letivo 2018/1.

## 2. DAS ETAPAS

2.1) O processo de seleção para o Mestrado consistirá de três etapas:

- a) Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória);
- b) Provas de Idioma (inglês) e de Conhecimento (eliminatórias):

- Prova de idioma (inglês);  
 Prova de conhecimento;  
 c) Defesa pública do anteprojeto de pesquisa e análise curricular (eliminatória).

2.2) A seleção de Doutorado consistirá de três etapas:

- a) Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória);  
 b) Provas de Idiomas (eliminatórias):  
     de inglês;  
     e de francês ou espanhol;  
 c) Defesa pública do anteprojeto de pesquisa e análise curricular (eliminatória).

2.3) Calendário Mestrado:

ETAPA	PERÍODO / DATA
<b>Inscrições</b>	11 a 20/09/2017 9h às 13h (dias úteis)
Resultado da homologação das inscrições	29/09/2017 a partir das 17h
Prazo recursal	02 a 04/10/2017 9h às 13h
<b>Etapa 1 - Análise do Anteprojeto de Pesquisa</b>	05 a 16/10/2017 (dias úteis)
Resultado da Etapa 1	17/10/2017 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 1	18 a 20/10/2017 9h às 13h
<b>Etapa 2 - Provas de Idioma (Inglês) e Conhecimento</b>	
Prova de idioma inglês (eliminatória)	23/10/2017 de 9h às 12h
Prova de conhecimento (eliminatória)	23/10/2017 de 14h às 18h
Resultado da Etapa 2	06/11/2017 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 2	07 a 09/11/2017 9h às 13h
<b>Etapa 3 - Análise Curricular e Defesa pública do anteprojeto</b>	
Análise curricular (eliminatória) e defesa pública do anteprojeto de pesquisa (eliminatória)	16, 17 e 20/11/2017 9h às 18h
Resultado da Etapa 3	21/11/2017 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 3	22 a 24/11/2017 9h às 13h
Resultado final	27/11/2017 a partir das 17h
Prazo recursal do Resultado Final	28 a 30/11/2017 9h às 13h

<b>Matrículas</b>	03/2018 - Conforme o calendário do Sig@Pós
<b>Início das aulas</b>	03/2018

Observação: Todos os resultados serão afixados no mural do Programa e divulgados no site do PPGCOM <[www.ufpe.br/ppgcom](http://www.ufpe.br/ppgcom)>, sempre a partir das 17h da data de divulgação do resultado de cada etapa - podendo se antecipar quando possível.

#### 2.4) Calendário Doutorado:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO / DATA</b>
<b>Inscrições</b>	11 a 20/09/2017 9h às 13h (dias úteis)
Resultado da homologação das inscrições	29/09/2017 a partir das 17h
Prazo recursal	02 a 04/10/2017 9h às 13h
<b>Etapa 1 - Análise do Anteprojeto de Pesquisa</b>	05 a 16/10/2017 (dias úteis)
Resultado da Etapa 1	17/10/2017 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 1	18 a 20/10/2017 9h às 13h
<b>Etapa 2 - Provas de Idiomas</b>	
Prova de idioma inglês (eliminatória)	23/10/2017 de 9h às 12h
Prova de idioma francês ou espanhol (eliminatória)	23/10/2017 de 14h às 17h
Resultado da Etapa 2	06/11/2017 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 2	07 a 09/11/2017 9h às 13h
<b>Etapa 3 - Análise Curricular e Defesa pública do anteprojeto</b>	
Análise curricular (eliminatória) e defesa pública do anteprojeto de pesquisa (eliminatória)	16, 17 e 20/11/2017 9h às 18h
Resultado da Etapa 3	21/11/2017 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 3	22 a 24/11/2017 9h às 13h
Resultado final	27/11/2017 a partir das 17h
Prazo recursal do Resultado Final	28 a 30/11/2017 9h às 13h
<b>Matrículas</b>	03/2018 - Conforme o calendário do Sig@Pós
<b>Início das aulas</b>	03/2018

Observação: Todos os resultados serão afixados no mural do Programa e divulgados no site do PPGCOM <[www.ufpe.br/ppgcom](http://www.ufpe.br/ppgcom)>, sempre a partir das 17h da data de divulgação do resultado de cada etapa - podendo se antecipar quando possível.

### 3. ETAPA 1- ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (MESTRADO E DOUTORADO)

3.1) O anteprojeto de pesquisa deve ter, no máximo, 10 páginas, em formato A4, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguir o seguinte roteiro simplificado:

- a) Folha de rosto (com título do trabalho, nome do candidato, local e data);
- b) Resumo (síntese com explicação da pesquisa pretendida)
- c) Palavras-chave: cinco palavras-chave - **usar pelo menos três palavras-chave que constem na ementa da Linha de Pesquisa escolhida (vide Anexo 1);**
- d) Apresentação (problema central da pesquisa e do objeto ou conjunto de objetos a ser observado);
- e) Objetivos;
- f) Justificativa (motivações sobre a escolha do tema e defesa do ineditismo da proposta);
- g) Fundamentação teórica (estado atual do conhecimento sobre o problema e pressupostos teóricos da proposta);
- h) Metodologia;
- i) Referências bibliográficas.

As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT.

3.2) No anteprojeto, deverá ser indicada a Linha de Pesquisa com mais aderência à proposta do candidato. As informações sobre as Linhas de Pesquisa do Programa estão disponíveis no site <[www.ufpe.br/ppgcom](http://www.ufpe.br/ppgcom)> e no Anexo 1.

3.3) Análise do Anteprojeto de Pesquisa

A avaliação dos anteprojetos de pesquisa (de 0 a 10) seguirá os seguintes critérios:

- a) Consistência da proposta, com aderência do anteprojeto às pesquisas desenvolvidas pela linha de pesquisa no programa (60%);
- b) Demonstração de autonomia intelectual, originalidade e pensamento crítico (20%);
- c) Capacidade de articulação dos problemas de pesquisa com questões centrais à área de Comunicação (20%).

### 4. ETAPA 2 - PROVA DE IDIOMA (INGLÊS) E DE CONHECIMENTO (MESTRADO) PROVAS DE IDIOMAS (DOUTORADO)

Da Prova de Conhecimento

4.1) A prova de conhecimento será realizada nas dependências do Departamento de Comunicação da UFPE e terá duração de até quatro horas.

4.2) A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, será elaborada a partir da bibliografia indicada no Anexo 1. A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão, boa apresentação dos temas abordados e a capacidade de relacioná-los a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (60%);
- b) Clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- c) Capacidade argumentativa levando-se em conta a bibliografia listada no edital (20%).

Das Provas de Idiomas

4.3) A prova de inglês é obrigatória para todos os candidatos (M/D). A prova terá até três horas de duração e constará da elaboração de uma versão em português de um ou mais textos em língua inglesa. A versão pode ser uma tradução literal ou livre. É facultado o uso de dicionário impresso. Os candidatos ao doutorado deverão, também, optar entre francês ou espanhol para a realização de uma segunda prova de idioma, que seguirá os mesmos critérios do item 4.4.

4.4) A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a) Correção da tradução (50%);
- b) Coerência do texto (50%);

4.5) As provas de idiomas serão corrigidas por docentes do Programa com proficiência no idioma. De caráter eliminatório, as provas têm como objetivo avaliar a capacidade dos candidatos em compreender textos da área, no idioma em questão.

## 5. ETAPA 3 - DEFESA PÚBLICA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E ANÁLISE CURRICULAR (MESTRADO E DOUTORADO)

5.1) Durante a defesa pública do anteprojeto, o candidato será avaliado quanto ao seu domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa, sendo estimulado a esclarecer dúvidas sobre determinados aspectos pontuais e a aprofundar debates propostos pela temática apresentada. A avaliação incidirá sobre a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca. A correção e aferição de nota para a defesa seguirá os seguintes critérios:

- a) Domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa e da bibliografia usada como referencial (50%);

b) Capacidade argumentativa, levando-se em conta a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca (50%).

5.2) A defesa do anteprojeto é pública, no entanto, é vedada a presença de candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

Da análise curricular

5.3) O currículo (obrigatoriamente apresentado no modelo da Plataforma Lattes, do CNPq) será pontuado (de 0 a 10) de acordo com a produção científica, experiência profissional e didática do candidato, conforme as tabelas a seguir:

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - CANDIDATOS AO MESTRADO**

<b>FORMAÇÃO (Peso 2)</b>	<b>Pontuação</b>
Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10, máximo de 10 pontos)	
Especialização lato sensu concluída (3 pontos por curso, máximo de 6 pontos)	
Atividade de Extensão (1 ponto por semestre, máximo de 2 pontos)	
Atividade Iniciação Científica (2,5 pontos por semestre, máximo de 5 pontos)	
Atividade de Monitoria (2 pontos por semestre, máximo de 4 pontos)	
Cursos livres pertinentes à área do projeto (1 ponto por curso de no mínimo 30h, máximo de 4 pontos)	
<b>Subtotal Formação (máximo: 20)</b>	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 2)</b>	
Publicações de artigos, capítulos de livros (3 pontos por item, máximo de 15 pontos)	
Publicação em Anais de congressos - Resumo (1 ponto por item, máximo de 5 pontos)	
Publicação em Anais de congressos - Completo (2 pontos por item, máximo de 10 pontos)	
Apresentação de trabalhos em congressos etc. (1 ponto por item, máximo de 10 pontos)	
Participação em congressos, fóruns e afins (0,5 por item, máximo de 5 pontos)	
Artigos em revistas (magazines) e jornais (0,5 por item, máximo de 10 pontos)	
<b>Subtotal Produção Científica (máximo: 40)</b>	
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE (Peso 2)</b>	
Aula em ensino fundamental (0,5 ponto por semestre, máximo de 2 pontos)	
Aula em ensino médio (1 por semestre, máximo de 4 pontos)	
Aula em graduação (2 por semestre, máximo de 10 pontos)	
Cursos livres ministrados (1 por curso de no mínimo 30h, máximo de 5 pontos)	
<b>Subtotal Experiência Docente (máximo: 15)</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)</b>	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 pontos por item ou por ano, máximo de 10 pontos)	
Fora da área do anteprojeto (1 por item ou por ano, máximo de 5 pontos)	
<b>Subtotal Experiência Profissional (máximo: 15)</b>	
<b>OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas) (Peso 2)</b>	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item, máximo de 10 pontos)	
Fora da área do anteprojeto de pesquisa (1 por item, máximo de 5 pontos)	
<b>Subtotal Outras Atividades (máximo: 10)</b>	
<b>TOTAL</b>	

## PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - CANDIDATOS AO DOUTORADO

<b>FORMAÇÃO (Peso 2)</b>	<b>Pontuação</b>
Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10, máximo de 10 pontos)	
Especialização lato sensu concluída (3 pontos por curso, máximo de 6 pontos)	
Atividade de Extensão (1 ponto por semestre, máximo de 2 pontos)	
Atividade Iniciação Científica (2,5 pontos por semestre, máximo de 5 pontos)	
Atividade de Monitoria (2 pontos por semestre, máximo de 4 pontos)	
Cursos livres pertinentes à área do projeto (1 ponto por curso de no mínimo 30h, máximo de 4 pontos)	
<b>Subtotal Formação (máximo: 15)</b>	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 2)</b>	
Publicações de artigos, capítulos de livros (3 pontos por item, máximo de 15 pontos)	
Publicação em Anais de congressos - Resumo (1 ponto por item, máximo de 5 pontos)	
Publicação em Anais de congressos - Completo (2 pontos por item, máximo de 10 pontos)	
Apresentação de trabalhos em congressos etc. (1 ponto por item, máximo de 10 pontos)	
Participação em congressos, fóruns e afins (0,5 por item, máximo de 5 pontos)	
Artigos em revistas (magazines) e jornais (0,5 por item, máximo de 10 pontos)	
<b>Subtotal Produção Científica (máximo: 45)</b>	
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE (Peso 2)</b>	
Aula em ensino fundamental (0,5 ponto por semestre, máximo de 2 pontos)	
Aula em ensino médio (1 por semestre, máximo de 4 pontos)	
Aula em graduação (2 por semestre, máximo de 10 pontos)	
Cursos livres ministrados (1 por curso de no mínimo 30h, máximo de 5 pontos)	
<b>Subtotal Experiência Docente (máximo: 15)</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)</b>	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 pontos por item ou por ano, máximo de 10 pontos)	
Fora da área do anteprojeto (1 por item ou por ano, máximo de 5 pontos)	
<b>Subtotal Experiência Profissional (máximo: 15)</b>	
<b>OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas) (Peso 2)</b>	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item, máximo de 10 pontos)	
Fora da área do anteprojeto de pesquisa (1 por item, máximo de 5 pontos)	
<b>Subtotal Outras Atividades (máximo: 10)</b>	
<b>TOTAL</b>	

5.4) O currículo tem caráter eliminatório.

## 6. DAS NOTAS E DOS PESOS:

6.1) Para candidatos ao Mestrado, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

Análise do Anteprojeto de Pesquisa - Peso 3;

Prova de conhecimentos - Peso 3;

Prova de idioma (Inglês) - Peso 1;

Defesa pública do anteprojeto de pesquisa - Peso 2;

Análise Curricular - Peso 1.

Nota Mínima 7,0

6.2) Para candidatos ao Doutorado, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

Análise do Anteprojeto de Pesquisa - Peso 3;

Provas de idiomas (Inglês e francês ou espanhol) - Peso 1;

Defesa pública do Anteprojeto de Pesquisa - Peso 4.

Análise Curricular - Peso 2;

Nota Mínima 7,0

6.3) Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 7 (sete) em qualquer etapa do processo seletivo serão eliminados.

6.4) Ao final de cada etapa serão divulgadas listas de candidatos que obtiveram nota 7 (sete) ou acima de 7 (sete) e que, portanto, estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. No entanto, como forma de garantir a igualdade de condições entre os candidatos em cada etapa, só serão divulgadas as notas parciais de cada candidato ao final do processo seletivo. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico <<http://www.ufpe.br/ppgcom>>.

## 7. DOS RECURSOS

7.1) Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, bem como solicitar vistas das provas e acesso aos espelhos de correção - quando for o caso.

7.2) O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, na Secretaria do Programa ou enviado por e-mail para <[ppgcomufpe@yahoo.com.br](mailto:ppgcomufpe@yahoo.com.br)>, com

assinatura digitalizada. Não serão aceitos recursos recebidos pelo correio, nem recebidos após o prazo recursal de cada etapa.

## 8. DAS VAGAS

8.1) A Seleção 2018 do PPGCOM/UFPE dispõe de um máximo de 20 vagas para o Mestrado e de 16 vagas para o Doutorado. O total de vagas será preenchido somente caso haja candidatos aprovados em número suficiente para tanto. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

8.2) - O número de vagas para o curso de Mestrado será de até 20 (vinte), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa conforme quadro abaixo, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas.

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS PARA MESTRADO EM 2018
1 - MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS	9 (nove)
2 - ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM	11 (onze)

8.3) - O número de vagas para o curso de Doutorado será de até 16 (dezesesseis), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa conforme quadro abaixo, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas.

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS PARA DOUTORADO EM 2018
1 - MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS	9 (nove)
2 - ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM	7 (sete)

8.4) Na página on-line do PPGCOM - <[www.ufpe.br/ppgcom](http://www.ufpe.br/ppgcom)> - consta a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa, com as respectivas temáticas dos orientadores.

8.5) O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das Linhas de Pesquisa, à disponibilidade de vagas dos professores orientadores e à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

8.6) Em cumprimento à Resolução 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE, será disponibilizada para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que obtenham aprovação no processo seletivo,

uma vaga, adicional para o Mestrado e uma vaga adicional para Doutorado em relação ao número de vagas anteriormente indicadas.

#### 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1) O edital será objeto de publicação no Boletim oficial da UFPE e divulgado no site: <[www.ufpe.br/ppgcom](http://www.ufpe.br/ppgcom)>.

9.2) Será garantida a não identificação do candidato nas provas de Idiomas e de Conhecimento.

#### 10. DOS CASOS OMISSOS

As Comissões Gerais de Seleção são responsáveis pela resolução de casos não previstos no presente edital, não cabendo recursos posteriores.

#### ANEXOS:

ANEXO 1 - Linhas de Pesquisa

ANEXO 2 - Bibliografia

ANEXO 3 - Ficha de inscrição

ANEXO 4 - Etiqueta de inscrição

ANEXO 5 - Emissão do boleto bancário

ANEXO 6 - Requerimento para isenção da taxa de inscrição

**Prof. Dr. Rogério Covaleski**  
Coordenador do PPGCOM/UFPE

Recife, 4 de agosto de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## ANEXO 1 Seleção 2018 - PPGCOM/UFPE LINHAS DE PESQUISA

### **LINHA 1 - MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS**

**Ementa:** A linha ocupa-se de problematizações de linguagem, produções e processos midiáticos e suas implicações sociopolíticas, práticas profissionais e relações de poder na Comunicação, com ênfase em: ética, democracia e direitos humanos, ideologia e representações, consumo, interações, estratégias narrativas e discursivas, reconfigurações de formatos e tecnologias.

**Palavras-chave da Linha 1:** biopolítica; cartografia da controvérsia; cinema militante; comunicação e meio ambiente; construção social da realidade; consumo; conteúdo de marca; democracia deliberativa; divulgação científica; documentário; jornalismo; linguagem audiovisual; movimentos sociais; publicidade; redes sociais digitais; regimes de interação; religião; representações sociais; televisão e convergência; teoria da comunicação.

**Docentes da Linha 1 com vagas de orientação para 2018:** Alfredo Vizeu (M/D), Carolina Dantas Figueiredo (M/D), Cristina Teixeira (M/D), Heitor Rocha (M/D), Isaltina Mello Gomes (M/D), Karla Patriota (M/D), Rogério Covaleski (M/D), Yvana Fechine (D).

### **LINHA 2 - ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM**

**Ementa:** A linha pesquisa os fenômenos estéticos como marcas das produções culturais que se manifestam sobretudo através da imagem e do som. Nesse sentido, a ênfase recai sobre a manifestação das subjetividades e percepções dos elementos sensíveis que aqui denominamos estéticos, explorando seus repertórios de análise crítica e de memória, de produção de sentidos históricos e posicionamentos políticos. A estética é aqui compreendida tanto em sua constituição teórico-filosófica quanto em termos de práticas e expressões de grupos sociais, através da reflexão que indica peculiaridades culturais e especificidades históricas de sua presença.

**Palavras-chave da Linha 2:** cena musical; cinema, som e estética audiovisual; cinema; cultura audiovisual; cultura pop; cultura visual; estética; experiência estética;

fotografia contemporânea; fotografia; gênero musical; imagem e imaginário; imagem e poder; imagem e violência; imagem técnica; música pop; música; performance; processos criativos; realismo e novas tecnologias.

**Docentes da Linha 2 com vagas de orientação para 2018:** Ângela Prysthon (M/D), Eduardo Duarte (M/D), Jeder Janotti Júnior (M/D), José Afonso da Silva Júnior (M/D), Nina Velasco e Cruz (M/D), Rodrigo Carreiro (M/D), Thiago Soares (M/D).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**ANEXO 2**  
**Seleção 2018 - PPGCOM/UFPE**  
**BIBLIOGRAFIA**

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DOS CANDIDATOS AO MESTRADO:

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **Modernidade, pluralismo e crise de sentido: a orientação do homem moderno**. Petrópolis: Vozes, 2004.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Diante da imagem**. São Paulo: Editora 34, 2013.

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao Pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática, 2006.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. **Produção de Presença**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**ANEXO 3**  
**Seleção 2018 - PPGCOM/UFPE**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Mestrado ( )

Doutorado ( )

Língua estrangeira escolhida: Francês ( ) Espanhol ( )

Obs.: a prova de Inglês é obrigatória para todos os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado.

Nome:			
Nome social (se usar):			
Candidato(a) deficiente: ( ) SIM ( ) NÃO Se sim, especificar:			
Possui inscrição no Cadastro único do Governo: ( ) SIM ( ) NÃO			
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:	
Filiação:			
Endereço:			
Número:	Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
Curso de graduação:			
Instituição da graduação:			Ano de conclusão:
Vínculo empregatício, Empresa/IES: ( ) Sim _____ ( ) Não _____		Pretende solicitar bolsa de estudos*? ( ) Sim ( ) Não <small>* Bolsistas não poderão possuir vínculo empregatício.</small>	
Título do Anteprojeto:			
Linha de Pesquisa: ( ) LINHA 1 - MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS ( ) LINHA 2 - ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM			
Cinco palavras-chave (usar pelo menos três palavras-chave da respectiva Linha de Pesquisa - Anexo 1):			
1. _____;			
2. _____;			
3. _____;			
4. _____;			
5. _____.			

Recife, \_\_\_\_\_ de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## ANEXO 4 Seleção 2018 - PPGCOM/UFPE ETIQUETA DE INSCRIÇÃO

Mestrado ( )

Doutorado ( )

Língua estrangeira escolhida: Francês ( ) Espanhol ( )

Nome (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):		
Nome social (se usar):		
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
CPF:	E-mail:	Telefones:
Título do Anteprojeto:		
Linha de Pesquisa: ( ) LINHA 1 - MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS ( ) LINHA 2 - ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM		
Cinco palavras-chave (usar pelo menos três palavras-chave da respectiva Linha de Pesquisa - Anexo 1): 1. _____; 2. _____; 3. _____; 4. _____; 5. _____.		
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.		
Data e Assinatura do candidato:		

✂-----

## Seleção 2018 - PPGCOM/UFPE RECIBO DE INSCRIÇÃO

Mestrado ( )

Doutorado ( )

Nome (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):	
Nome social (se usar):	
Cinco palavras-chave (usar pelo menos três palavras-chave da respectiva Linha de Pesquisa - Anexo 1): 1. _____; 2. _____; 3. _____; 4. _____; 5. _____.	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a Seleção 2018 do PPGCOM, para o curso de ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO do(a) candidato(a) acima identificado(a).	
Data e Assinatura do/a funcionário/a:	

Obs.: Solicitar assinatura do(a) funcionário(a) ao entregar o envelope.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## ANEXO 5 Seleção 2018 - PPGCOM/UFPE EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) PARA PAGAMENTO DA  
TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO 2018 - PPGCOM/UFPE:

1. Acessar na internet: <http://www.stn.fazenda.gov.br>
2. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**;
3. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Guia de Recolhimento da União**;
4. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Impressão - GRU Simples**;
5. Preenchimento dos campos (barras amarelas) do boleto bancário:
  - Unidade favorecida: Código **153098** / Gestão **15233**
  - Recolhimento: Código **28832-2** (Serviços Educacionais)
  - Número de referência da Pós-Graduação em Comunicação: **3001**
  - Valor: **R\$50,00** (cinquenta reais) - Conforme resolução do Conselho Universitário
  - Competência e vencimento: **Não informar**
  - Contribuinte depositante: **preencher com o CPF e o nome do candidato**
6. Clicar em Emitir GRU e imprimir;
7. Pagar boleto em qualquer agência do Banco do Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**ANEXO 6**  
**Seleção 2018 - PPGCOM/UFPE**  
**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no Item 1.2 deste edital:

- ( ) Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- ( ) Servidores ativos e inativos, docentes, técnico-administrativos ou professores substitutos da UFPE;
- ( ) Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
- ( ) Integrante de família de baixa renda.

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, \_\_\_\_ de setembro de 2017.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)